

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18244/2024**

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024 e demais presentes.

Sessão destinada a decisão de habilitação da Concorrência Pública Presencial Nº 003/2024, tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica e preço, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos (ANEXO I).

A Agente de Contratação, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) declarou reaberta a sessão.

A Agente de Contratação conduziu a sessão de Concorrência, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Complementar Municipal nº 047/2021, art. 175 da Constituição Federal e demais legislações correlatas, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência.

A Agente de Contratação informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas editalícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Reaberta a sessão, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

- 1- M DE N DA S REGO CNPJ Nº 02.310.685/0001-06 - ausente
- 2- NILMA VIEIRA DE SOUSA CNPJ Nº 53.656.163/0001-93 - PRESENTE
- 3- ADRIANA DE SOUSA ROCHA CNPJ Nº 54.165.349/0001-02 - PRESENTE
- 4- LEO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.143.136/0001-38 - PRESENTE
- 5- MARIA EUSEBIA DE SOUZA CNPJ Nº 45.636.448/0001-34 PRESENTE
- 6- ALLYCE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ Nº 53.497.437/0001-49 ausente
- 7- ROBERTO GARCIA FERREIRA CNPJ Nº 53.131.490/0001-86 ausente
- 8- JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO CNPJ Nº 54.976.914/0001-11 PRESENTE
- 9- ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA CNPJ Nº 54.275.505/0001-98 PRESENTE

10- LAECIO RODRIGUES DE SOUSA CNPJ Nº 55.381.135/0001-36 PRESENTE

11- TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA CNPJ Nº 28.590.943/0001-30 ausente

DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registra-se que esta comissão analisou detalhadamente todos os documentos oferecidos pelos licitantes, onde constatou-se o seguinte resultado:

EMPRESA	SITUAÇÃO
NILMA VIEIRA DE SOUSA	HABILITADO
ADRIANA DE SOUSA ROCHA	HABILITADO
MARIA EUSEBIA DE SOUZA	HABILITADO
JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO	HABILITADO
ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA	HABILITADO
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA	HABILITADO

A empresa licitante **M DE N DA S REGO CNPJ Nº 02.310.685/0001-06**, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;

A empresa licitante **LEO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.143.136/0001-38**, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;

Considerando o disposto no Art. 64, inciso II, §1º da Lei nº 14.133/2021, que permite a correção de falhas ou erros que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, fica aberto prazo de 02 (duas) horas, para fins de diligência, para que os licitantes anteriormente mencionados apresentem a documentação necessária que comprove a condição pré-existente; ou seja, o balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial.

DA SUSPENSÃO DA SESSÃO

As 09hs39mn, a Agente de Contratação da Comissão declarou suspensa a sessão, para apresentação dos documentos mencionados acima, ficando todos convocados para retorno 11hs40mn de hoje (20/08/2024).

DA REABERTURA DA SESSÃO

A Agente de Contratação declara reabertura a presente sessão, às 11hs44mn.


Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo pela licitante **LEO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.143.136/0001-38**, para apresentar os documentos mencionados acima, esta comissão concede o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularização de tais documentos.

Ressaltamos que o não atendimento à diligência no prazo estabelecido poderá ensejar à inabilitação do(s) licitante(s) para prosseguir no certame.

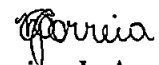
Por fim, a Agente de Contratação informa que a presente sessão fica marcada para dia 22/08/2024 às 09h:30min, ficando todos convocados para reabertura do certame.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão, da qual eu, Elisângela Sousa da Silva, assessorada pela equipe de apoio, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Balsas - MA, 20 de agosto de 2024.


Agente de Contratação
Elisângela Sousa da Silva


Agente de Contratação
Taiany Santos Carvalho


Equipe de Apoio
Maria Gabrielle Dourado Correia

LICITANTES:

M DE N DA S REGO

NILMA VIEIRA DE SOUSA

ADRIANA DE SOUSA ROCHA


LEO EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA EUSEBIA DE SOUZA

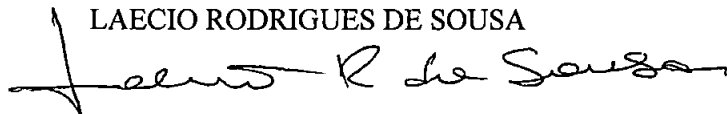
ALLYCE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO

ROBERTO GARCIA FERREIRA

JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO

ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA

LAECIO RODRIGUES DE SOUSA



TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA

EMPRESA	CONTATO
M DE N DA S REGO	(99) 98183-2551
NILMA VIEIRA DE SOUSA	(99) 98469-4191
ADRIANA DE SOUSA ROCHA	(99) 98188-2631
LEO EMPREENDIMENTOS LTDA	(99) 98422-0369
MARIA EUSEBIA DE SOUZA	(99) 98420-2177
ALICE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	(99) 98463-6104
ROBERTO GARCIA FERREIRA	(99) 99204-3890
JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO	(99) 98511-6635
ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA	(99) 98432-5047
LAECIO RODRIGUES DE SOUSA	(99) 98196-0858
TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA	(99) 98242-7000

